



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 191/2020 - PROECE/UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a divulgação dos selecionados pelo Programa Institucional de Extensão Universitária **“ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS”**, sendo esta a **primeira chamada e convocação para matrícula** no processo seletivo estabelecido pelo EDITAL PROECE/UFMS Nº 173, DE 06 DE JULHO DE 2020.

1. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos candidatos selecionados em primeira chamada será realizada entre os dias 19 e 22 de agosto de 2020. Excepcionalmente, devido à situação de pandemia estabelecida neste momento – com a recomendação de isolamento social e atendimento de modo remoto - **as matrículas serão feitas por meio de correio eletrônico.**

1.2. No ato da matrícula deverão ser enviados por correio eletrônico, para o endereço emusica.faalc@ufms.br, (com o assunto “MATRICULA 2020.2”), os seguintes documentos, em formato PDF ou JPG:

1.2.1. Cópia do **comprovante de recolhimento da taxa de matrícula (GRU)** (<https://recolhimento.ufms.br/publico/guia/1816>) ou solicitação de bolsa (devidamente preenchida e acompanhada de documentos comprobatórios), sendo estabelecidos os seguintes valores para cada modalidade:

Modalidade	Valor
Turmas de 12 alunos ou mais - referente às aulas de Trombone, Técnica Vocal e Coros do PCIU!	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
Turmas de até 12 alunos – referente às aulas de Violão, Violino e Violoncelo	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Turmas de até 4 alunos – referente às aulas de Piano e Teclado.	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Aula individual (somente para alunos a partir do nível intermediário, a critério do professor da Escola de Música.	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – aulas com bolsistas ou voluntários

RS 600,00 (seiscentos reais) – aulas com docentes do curso de Música da UFMS (orientadores)
--

1.2.2. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF); no caso de menor de idade, o RG poderá ser substituído pela certidão de nascimento e deve ser entregue cópia do CPF de um dos pais ou responsável legal.

1.2.3. Fotocópia de comprovante de endereço;

1.2.4. Uma foto 3X4;

1.2.5. No ato de matrícula o candidato selecionado ou seu representante legal (se menor de 18 anos) deverá preencher a **ficha de matrícula semestral (Anexo I deste Edital)** e, no caso de menor de idade, assinar o **Termo de Compromisso do Responsável (Anexo II deste Edital)**. O documento deve ser escaneado ou fotografado com assinatura.

1.2.6. Nenhuma fotocópia ou impressão de documentos será fornecida pela UFMS.

1.3. No caso de possíveis convênios ou parcerias com outras instituições, que porventura venham a ser estabelecidos para que haja desconto ou isenção nos valores acima indicados, os selecionados deverão providenciar um comprovante de vínculo.

1.4. As taxas de matrícula semestral (pagas via GRU) não serão devolvidas em nenhuma hipótese, mesmo que haja desistência do aluno no decorrer do semestre.

1.5. Enquanto perdurar a recomendação de ensino remoto (aulas a distância), o aluno matriculado fica responsável pela instalação de aplicativos ou programas para as aulas à distância (Google Meet, Google Duo, Chamada de vídeo por Whatsapp ou Zoom, a critério do professor), bem como pela manutenção de seus aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, notebooks, computadores ou similares) e pela qualidade de seu acesso à Internet. O link para acesso ou chamada partirá de cada professor responsável pela modalidade escolhida. Aos alunos menores de idade, recomenda-se que os pais os instrua a respeito da utilização de seus aparelhos eletrônicos, acesso à Internet e aos programas e aplicativos.

1.6. O aluno que não se fizer presente em 2 (duas) aulas consecutivas sem aviso ou justificativa aceitável ao professor ou à Secretaria da ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS será considerado **desistente**, liberando a vaga para outro interessado previamente inscrito.

1.7. Não será permitido nas aulas, o acesso de alunos que não tiverem efetuado o pagamento da taxa de matrícula semestral. No caso de alunos a quem tenha sido concedida a isenção dessa taxa, é preciso que essa concessão esteja devidamente estabelecida e documentada.

1.8. Os demais candidatos **inscritos** e não selecionados neste Edital, automaticamente se encontram em **Lista de espera**, sendo preservada a ordem de inscrição on-line.

1.9. Caso seja autorizado o retorno às aulas presenciais, nas salas do curso de Música da UFMS (unidade 22), os alunos serão comunicados com pelo menos 15 dias de antecedência e deverão adaptar-se às normas de biossegurança (utilizando máscaras e preservando a distância recomendada). Nesse processo de adaptação, poderá haver mudança de horário de aula.

CANDIDATOS SELECIONADOS**PCU NEW (SÁBADO MATUTINO)**

1. RAFAELLA LIMA AYALA
2. MARIA CLARA HIDALGO
3. MARINA HIDALGO LIRA
4. MATHEUS DE AZEVEDO GALVÃO
5. MANUELA CAREAGA LOPES
6. CAIO AUGUSTO RODRIGUES BLANCO
7. RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA PEREIRA
8. ANDERSON JOSÉ CORREIA TEIXEIRA
9. JUAN DURAN DE ALMEIDA
10. MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS

PIANO INICIANTE (TERÇA-FEIRA MATUTINO)

1. ISABELA MACÊDO MACHADO
2. ADEMIR DA SILVA ALVES JUNIOR
3. VALDIR CARNEIRO ARAUJO
4. PEDRO MARQUES MOREIRA

PIANO INICIANTE (TERÇA-FEIRA VESPERTINO)

1. KARINA REGINA RODRIGUES DA SILVA
2. LUCAS HIDALGO GONÇALVES
3. MAYARA LUZIA MASSACOTTE COSTA
4. LUANA APARECIDA DE LAVOR MATOS

TECLADO INICIANTE (TERÇA-FEIRA MATUTINO)

1. GIOVANNA DE CARVALHO CORRÊA CHAVES
2. RAPHAEL DE ALMEIDA RIBEIRO VITAL

TECLADO INICIANTE (TERÇA-FEIRA VESPERTINO)

1. GEISA ALESSANDRA CAVALCANTE DE SOUZA
2. SANDRA VALÉRIA DE ALMEIDA LIMA MORAES

3. JHENYFER BARRIOS DE CARVALHO

TÉCNICA VOCAL – (SÁBADO MATUTINO)

1. GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO
2. CARMEN SANTOS DE ALMEIDA
3. DOUGLAS DE MORAES LARA
4. THIAGO FRANCELINO DE SOUSA DA SILVA
5. CINTIA FONSECA DE OLIVEIRA
6. LILIAN CRISTINA FAUSTINA DA SILVA
7. GIOVANI SOUZA KILL
8. JILSIAMA NUNES DA SILVA
9. KARINA REGINA RODRIGUES DA SILVA
10. MARCELLA CHRISTINA COSTA SANTOS
11. ANDRÉ RAMOS NEVES
12. WELLINGTON MIRANDA BEZERRA
13. DANIEL VIEIRA DOS SANTOS
14. MAYKON TORALES DE SOUZA
15. BRENO HENRIQUE LOPES FERREIRA
16. ESTHER STOETERAU ARTE
17. JAQUELINE FERREIRA DE LIMA
18. ALYSSON WEDDER CASTRO KING
19. WASHINGTON DA SILVA BARROS
20. SANDRA VALÉRIA DE ALMEIDA LIMA MORAES
21. PAULO DUARTE DA SILVA
22. GLADIS FLORES
23. ANDRÉ RAMOS NEVES
24. WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS
25. TÉURY SIMÕES BAZZO
26. HELOÍSA NOGUEIRA DA ROSA
27. NICOLY PEREIRA DA SILVA
28. ATHENIEL DOS SANTOS GOMES
29. ANA ISABEL DO NASCIMENTO
30. LAURA RAQUEL BELMONTE QUIRINO
31. RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA FRANKE
32. JOICE AMANDA ALVES AJALA
33. DANIELLE DE OURO MAMED
34. GILMARA CRISTINA DA SILVA
35. EMERSON PERRUQUINHO
36. DANIEL RICARDO R DA SILVA FROTA
37. THAISE LOPES FERREIRA
38. ENILDA MARIA DA SILVA GARCIA DE FREITAS
39. AMANDA MARTINS ANTUNES
40. ANDRÉIA LIDIANE LOPES
41. LEIDE LAURA NASCIMENTO DE MENESES
42. ELIANE DOS SANTOS GAUTO
43. RAPHAEL DE ALMEIDA RIBEIRO VITAL
44. LUCIMARA YOZA
45. MARIANA NOEMI DE AZEVEDO GALVÃO
46. WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA
47. CINTIA GONÇALVES ESCOBAR
48. LORENE ALMEIDA TIBURTINO DA SILVA
49. MAYKELLE DE SOUZA DE OLIVEIRA
50. LARYSSA GABRIELLE BRASIL GONCALVES

51. NIUMA DE LIMA PATROCÍNIO
52. JEFERSON RENATO MONTREOZOL
53. FLÁVIA CORRÊA GALVÃO MORAES
54. GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO
55. EUNICE GOMES PEREIRA
56. KETHELLEN PEREIRA ALBINO
57. DEBORAH SILVA LEITE
58. JÉSSICA SOUZA KILL
59. FLÁVIA CORRÊA GALVÃO MORAES
60. NÉLIDA NAVARRO
61. GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES
62. MÁRCIA CRISTINA QUEIROZ GABRIEL
63. LUCEIA PARAGUASSU PINTO LOUVEIRA
64. RICARDO FERREIRA OLIVEIRA
65. NIUSLLENER COSMOS LOPES DOS SANTOS
66. THAÍS EVELYN NOGUEIRA PONTIN
67. ELIUDE DA PAIXAO GONCALEZ
68. EMILLI GUEDES ROLON
69. SÍLVIA MARIA OLÍVIA GHINOZZI
70. ANGÉLICA AHOIS EVANGELISTA
71. HADASSA ANDREJESKI PACHECO
72. EVERTON BISPO DE SOUZA
73. ADEMIR DA SILVA ALVES JUNIOR
74. EDUARDO DE JESUS ANTONIO
75. ELIANE TAKEDA KUDO
76. RENATA DIAS SILVA
77. JULIA GUSMAN PEREIRA LEITE
78. SIMONE B. B. CUNHA
79. CAROLINA LEITE CARDOSO
80. LEILA TATIANA GARCIA
81. WALDOMIRO LUNARDI PIRES CORRÊA
82. NIDIAN SOUZA RIBEIRO CORREA
83. DIANA PATRÍCIA SOUZA DOS PASSOS
84. HALINE APARECIDA TONEZI DE MORAES
85. JACKSON CARDOSO
86. ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
87. ELIO MARTIMEZ
88. JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO
89. ANGELICA CAPRILES SANTOS
90. REBECA ADAMES REGGIORI DOS SANTO
91. JOICE AMANDA ALVES AJALA
92. CARLA BIACCHI ADAMES REGGIORI DOS SANTOS
93. ANA PAULA ORTIZ ARGUELO
94. PEDRO MARQUES MOREIRA
95. DANIELA MARQUES DA SILVA
96. JULIANO ROJAS E SILVA
97. LEANDRO CARLOS DO VALLE
98. LEANDRO DO VALLE
99. ZENILDA FRANCISCO MOTA LEA
100. ADEILTON DE MATOS DIAS
101. FLÁVIA DIAS DE OLIVEIRA
102. ROSANE BARBOSA DE OLIVEIRA
103. DANIELE DA SILVA BENCHIMOL
104. OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO
105. GUILHERME DE ARRUDA BERNA
106. THIAGO SANTOS DE ANDRADE E SILVA
107. RICARDO AUGUSTO RODRIGUES RAMALHO
108. DAGUIMAR CARDOSO GONÇALVES

109. EDILEUSA PINHEIRO MACHADO DO NASCIMENTO
110. LUCIENE DE SOUZA KILL
111. KAREN CORREIA OLIVEIRA
112. LEONARDO SEBASTIÃO RAMALHO AMARAL
113. ELEUZA GODOY CAMPOS
114. ANA CAROLINA VILELA DE ALMEIDA
115. FERNANDO PEREIRA ARÉVALO
116. SUNI
117. JAILSON DE SOUSA JÚNIOR
118. LEANDRO CARLOS DO VALLE
119. BIANKA ORTIZ GOMES
120. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OBANA
121. ROZILENE DE OLIVEIRA JARA
122. ALYSSON WEDDER CASTRO KING
123. SAMARA FERNANDES ALMEIDA DOS SANTOS
124. FLAVIA VANDERLEI DE SOUZA
125. CARLOS TADEU XAVIER DA SILVA
126. THAYNA RIBEIRO ANTONIO
127. GUSTAVO DA CONCEIÇÃO COUTINHO
128. MARIA HELENA DA SILVA PAULINO
129. POLIANE GIMENEZ DE SOUZA
130. JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ
131. NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA
132. GABRIELLA DE SOUSA FIALHO
133. MÁRCIA CRISTINA YASSUNAKA CHIMENEZ
134. ANA JULIA YASSUNAKA CHIMENEZ
135. DAYANA VICENTE DOS SANTOS
136. FERNANDO PEREIRA ARÉVALO
137. INGRID MORENO MAMEDES
138. LUÍS PAULO ANDRADE DE SOUZA
139. ANA MARIA DOS SANTOS ARISTIMUNHA

***Obs. os alunos matriculados em técnica vocal serão divididos em duas ou três turmas. Favor informar, no ato da matrícula, se já possui experiência com canto ou coral, ou se é iniciante nessa área.**

TROMBONE INICIANTE (QUINTA-FEIRA VESPERTINO)

1. IRYS DA SILVA GOMES

TROMBONE INTERMEDIÁRIO (QUINTA-FEIRA VESPERTINO)

1. MARCOS DINIZ DE OLIVEIRA
2. PAULO HENRIQUE COSTA RAMOS
3. LUAN HENRIQUE GONÇALVES SOARES
4. MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA

VIOLÃO INICIANTE (SEGUNDA-FEIRA VESPERTINO)

1. JOSE HORÁCIO PORTO DE FIGUEIREDO
2. TÉRIK SIMÕES BAZZO
3. BRENO HENRIQUE LOPES FERREIRA
4. JAQUELINE FERREIRA DE LIMA
5. ALESSANDRA PEREIRA RAMOS
6. BRUNO PEREIRA DE MOURA
7. ISADORA FERREIRA PRADO
8. ANA ISABEL DO NASCIMENTO
9. EMANUELLE FERRAZ BARBOSA
10. GUILHERME CARRIJO DE ARAÚJO
11. ANTÔNIO JOSÉ PANIAGO NETO
12. EMERSON PERRUQUINHO
13. LUCA BUENO NOGUEIRA
14. DOUGLAS SOARES BARROS
15. GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO
16. DIOGO DE ASSIS TOLEDO
17. REGINALDO ELICHESE JUNIOR
18. EDSON ARCE FLORES
19. SWENI DA SILVA LOPES
20. ANDRÉIA LIDIANE LOPES
21. TAILA DE SOUZA
22. KEILA FERREIRA DOS ANJOS MUZZI
23. LEIDE LAURA NASCIMENTO DE MENESES
24. FLAVIO JOSE DA SILVA

VIOLINO INICIANTE (QUARTA-FEIRA VESPERTINO)

1. ELIZA MIRANDA RAMOS
2. ARIELLE OLIVEIRA TENÓRIO
3. DANIELLE DE OURO MAMED
4. LARA CARDOSO DE LAVOR MATOS
5. ALDO ROBERTO BRANDAO
6. MURILO AUGUSTO ABRAÃO PALMEIRA DE SOUZA
7. WALESKA GABRIELLY MONTEIRO CEZARETTI
8. LUANA DE SOUZA COSTA FRANCO

VIOLONCELO INICIANTE (SEGUNDA -FEIRA VESPERTINO)

1. JENNIFER KLABUNDE
2. GIOVANNA DE CARVALHO CORRÊA CHAVES
3. GUILHERME BRUGEFF TELES
4. AMÁBILE WUNDERLICH BOZ
5. VALDIR CARNEIRO ARAUJO
6. KEYCINARA BATISTA DE LIMA
7. JOÃO PEDRO MADRID KARMO HENRIQUE
8. FRANCISCO TIAGO SIMÃO

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2020

JOÃO BATISTA DE SANTANA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte, em exercício

EDITAL PROECE Nº 191, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

PROGRAMA DE EXTENSÃO ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS

FICHA DE MATRÍCULA SEMESTRAL Ano/semestre _____/_____

NOME COMPLETO DO ALUNO: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade atual: _____

NOME DO RESPONSÁVEL (em caso de menor): _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo (rua, bairro): _____

_____ Telefone(s): _____

Vínculo do aluno com a UFMS: () discente () docente () filho/a de servidor () técnico administrativo () servidor terceirizado () comunidade externa

Curso: () Técnica Vocal - **iniciante**

() Técnica Vocal – **com experiência anterior (em canto ou coral)**

() Coro - PCIU

() Instrumento*: _____

***Declaro possuir o instrumento acima indicado para realização das aulas a distância e para estudo individual (o piano pode ser substituído por um teclado de boa qualidade).**

Dia da semana: _____ **Horário:** das _____ às _____

Nível: () iniciante () intermediário () avançado

Comprometo-me a comparecer semanalmente para as aulas e estou ciente de que duas faltas consecutivas, sem aviso e sem justificativa, serão consideradas como desistência, liberando a vaga para outro candidato. Nesse caso, para retorno do aluno às aulas, uma nova inscrição deverá ser feita, em período determinado pela Escola de Música.

Estou ciente de que o pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União) é condição para frequentar as aulas da Escola de Música, sendo que o valor recolhido será utilizado para manutenção e investimentos em melhorias do próprio projeto.

Autorizo o uso de imagem e voz do aluno atendido pela ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS, sendo que estas poderão ser utilizadas no site da Universidade, bem como nas mídias sociais relacionadas ao projeto, ou, em vídeos institucionais em nível nacional e internacional. Esta autorização é concedida a título gratuito, por prazo indeterminado, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou à voz.

Campo Grande, ____ de _____ de _____.

Nome por extenso do aluno ou responsável

EDITAL PROECE Nº 191, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL

Eu,

_____, portador
do RG nº _____ e CPF no _____,
responsável pelo (a) menor _____

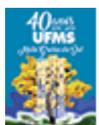
1. Estou ciente de que a Escola de Música da UFMS é um Programa de extensão com fins educativos e artístico-musicais coordenado pelo Prof. Me. Jackes Douglas Nunes Angelo (docente do curso de Música da UFMS).
2. Comprometo-me a conversar com o(a) menor no sentido de reforçar as regras estabelecidas na Escola (respeito aos colegas, aos professores e à equipe de trabalho; importância de sua participação em todas as atividades); entendo que o Programa **não** é apenas uma atividade de lazer ou entretenimento, mas um processo de aprendizagem musical que demanda constância, persistência, empenho e dedicação.
3. Comprometo-me a providenciar os meios eletrônicos necessários para a realização das aulas a distância (celular, computador ou outros meios eletrônicos), orientar o menor quanto à utilização desses equipamentos, e estar conectado à Internet no horário estabelecido para as aulas. Dessa forma, estarei zelando pela assiduidade e a pontualidade do (a) menor nas aulas.

4. Estou ciente de que, no caso de duas faltas consecutivas sem justificativa ao professor, o aluno será considerado **desistente** e a vaga será disponibilizada para os candidatos da lista de espera.
5. Comprometo-me a manter atualizado o cadastro do menor sob minha responsabilidade, informando à secretaria qualquer alteração de *e-mail*, endereço e telefone(s).
6. Comprometo-me a responder avaliações e questionários entregues pelo coordenador para a elaboração de relatórios sobre o projeto e para pesquisas acadêmicas.
7. Comprometo-me a providenciar o material de aula (livros e apostilas indicados pelo professor) e o instrumento musical escolhido para estudo, e estou ciente de que esses itens devem ser utilizados em todas as aulas.
8. Autorizo filmagens e registros fotográficos do (a) menor pela equipe da Escola de Música da UFMS (ou outra equipe profissional devidamente autorizada pela coordenação) durante as aulas, **para fins de divulgação do trabalho realizado**; autorizo também a publicação dessas imagens na página da Universidade (<https://escolademusica.ufms.br>), no site Youtube e nas redes sociais Facebook e Instagram. Caso não considere apropriada a divulgação de alguma imagem do(a) menor, comunicarei imediatamente ao coordenador.
9. Comprometo-me financeiramente com a taxa de matrícula semestral a ser paga por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Estou ciente de que o valor arrecadado pelo projeto será investido em melhorias e manutenção da própria Escola e **o não pagamento da GRU implica no desligamento do aluno no Programa**.
10. Em caso de desistência do(a) menor ou quaisquer motivos que impeçam a continuidade de sua participação, estou ciente de que a secretaria da Escola de Música deve ser comunicada.

Campo Grande, ____ de ____ de 2020.

(assinatura)

J



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 19/08/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2106420** e o código CRC **96393074**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004279/2020-90

SEI nº 2106420